

# Regulamento

## Regulamento Ação Promocional | 'Concurso 1º Aniversário'

### 1. Identidade Promotora

A promotora do presente concurso é Esfera Castiça, Lda, pessoa coletiva nº 516 491 440 com sede em Rua Virgílio Vieira da Cunha, 2400-447 Ponte das Mestras, Leiria.

### 2. Condições de Participação

2.1. O concurso destina-se a todos os consumidores com idade igual ou superior a 18 anos.

2.2. Não são permitidas as participações neste concurso dos funcionários, executivos, diretores, consultores e representantes da empresa promotora ou de entidades por si participadas ou que participem do seu capital social.

2.3. Sempre que solicitado pelo Shopping NorteSul e/ou por uma entidade que integra o seu universo e dentro do prazo que o/a mesmo/a venha a fixar para esse efeito, os participantes deverão fazer prova de que reúnem as condições necessárias de participação, sob pena de desclassificação e anulação de quaisquer prémios que lhes tenham sido atribuídos, sem que lhes seja devida qualquer indemnização. Caso os participantes não façam prova suficiente de reunir as condições necessárias de participação e os respetivos prémios já lhes tenham sido

entregues, o Shopping NorteSul e/ou a entidade que integra o seu universo reserva-se o direito de exigir a sua devolução.

2.4. Serão desclassificados dos concursos todos os participantes que apresentem as suas respetivas participações fora do prazo estabelecido para esse efeito; que não reúnam as condições necessárias de participação previstas no presente regulamento.

2.5. A decisão do Shopping NorteSul e/ou entidade que integra o seu universo e/ou júri de excluir alguma participação é irrecorrível.

### **3. Prazo do Concurso**

Esta ação vigorará entre a 00:00h do dia 1 de outubro de 2022 e as 23:00h de 22 de dezembro de 2023.

### **4. Como Concorrer**

4.1. Para concorrer o cliente terá que efetuar uma compra igual ou superior a 25€ nas lojas aderentes, melhor descritas no ponto 4.1.2., após esta compra será-lhe entregue um ticket que será preenchido e colocado numa tómbola disponível para este efeito. Não haverá limite de participações.

4.1.2. As lojas consideradas nesta fase e com tal aderentes são: Angel House, Up to Tou , H&H, Sushiko e PPA e BBQ restaurante.

4.2. Serão desclassificados dos concursos todos os participantes que apresentem as suas respetivas participações fora do prazo estabelecido para esse efeito; que não reúnam as condições necessárias de participação previstas no presente regulamento.

## **5. Apuramento dos Vencedores**

5.1. O apuramento dos vencedores será efetuado através do sorteio aleatório, a realizar no Shopping NorteSul (sito na Rua R. Virgílio Vieira da Cunha, 2400-447 Leiria), no dia **23 de dezembro de 2023**, às **18:00H.** com a presença de dois júris e uma assistente para tirar os tickets da tómbola à mão. Cada ticket e o seu suplente retirado da tómbola será certificado pelo júri e irá corresponder a um prémio.

5.2. Cada ticket só será válido se for original e se encontrar em boas condições. Não poderá estar rasurado. Cada ticket tem um número de série que o vai identificar.

5.3. Serão apurados 60 (sessenta) vencedores e 60 (sessenta) suplentes, para a eventualidade de não ser possível contactar os vencedores ou de estes não cumprirem as condições regulamentares.

5.4. Os vencedores serão contactados individualmente pela administração do Shopping NorteSul, via telefónica (através do contato telefónico n.º 926613555) ou endereço eletrónico ([geral@shoppingnortesul.com](mailto:geral@shoppingnortesul.com)), devendo proceder ao levantamento do prémio no Shopping NorteSul (sito na Rua R. Virgílio Vieira da Cunha, 2400-447 Leiria), nos seguintes dias e horários: segunda a quinta-feira das 10:00h às 23:00h e sexta a domingo das 10:00h às 24:00h.

5.5. Em caso de dúvida, reserva-se ao júri do concurso o direito final de decisão de entrega do prémio.

5.6. A decisão do Shopping NorteSul e/ou entidade que integra o seu universo e/ou júri de excluir alguma participação é irrecorrível.

5.7. No momento do apuramento dos vencedores estarão presentes pelo menos, dois elementos das Forças de Segurança.

## **6. Júri do Concurso**

6.1. Todas as decisões do júri são soberanas e irrecorríveis.

6.2. Quaisquer reclamações, pedidos de esclarecimento ou pedidos de informação relativos ao concurso e/ou de outra entidade que integre o seu universo deverão ser dirigidos ao júri do mesmo que será

exclusivamente responsável por esclarecer e resolver aquelas reclamações, pedidos de esclarecimento ou de informação.

## **7. Prémios**

7.1. Os 60 prémios disponíveis no Concurso 1º Aniversário são os seguintes:

- 1(UM) BMW 116D 5 PORTAS, no valor líquido de €27.499,59;
- 2 (UM) IPHONE 14, no valor líquido de €1.199,00 cada;
- 3 (DOIS) IPAD 10 GERAÇÃO, no valor líquido de €599,00 cada;
- 4 (TRÊS) SECADORES DE CABELO marca Dyson, no valor líquido de €376,00 cada;
- 50 cheques-compra, no valor líquido de €50,00 cada;

7.2. O direito ao(s) prémio(s) é pessoal e intransmissível, não sendo remível em dinheiro.

7.3. O vencedor não será ressarcido se, por motivos alheios ao Shopping NorteSul e/ou à entidade que integra o seu universo, não puder usufruir do prémio que eventualmente lhe tenha sido atribuído.

7.4. Os prémios ora descritos deverão ser reclamados no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da realização do sorteio, no Shopping NorteSul (sito na Rua R. Virgílio Vieira da Cunha, 2400-447 Leiria), nos

seguintes dias e horários: segunda a quinta-feira das 10:00h às 20:00h e sexta a domingo das 10:00h às 20:00h.

7.5. No caso de o(s) prémio(s) não serem reclamados no prazo devido pelos premiados ou suplentes, nos termos e no prazo referido no ponto anterior, ou no caso de que não reunirem as condições regulamentares necessárias, determina-se que os prémios ficam para a entidade promotora do Concurso.

7.6. A entidade promotora compromete-se a apresentar na Câmara Municipal de Leiria, no prazo de 8 (oito) dias a contar da data de realização do sorteio, declarações comprovativas da entrega do(s) prémio(s).

7.7. Sobre o valor ilíquido dos prémios, incide Imposto do Selo, à taxa legal aplicável.

7.8. Os prémios só serão entregues pela entidade promotora aos concorrentes vencedores, após envio por estes, de documento comprovativo do pagamento do valor de imposto do Selo que seja aplicável.

7.9. O documento comprovativo do pagamento dos valores de Imposto do Selo deve ser enviado pelos concorrentes premiados, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data em que sejam

anunciados os concorrentes premiados, via correio postal registado, para a seguinte morada Rua R. Virgílio Vieira da Cunha, 2400-447 Leiria.

## **8. Proteção de Dados Pessoais**

8.1. No decorrer da sua participação no presente concurso, a Esfera Castiça, Lda (adiante, Shopping NorteSul), na qualidade de responsável pelo tratamento de dados, irá proceder à recolha e tratamento dos seus dados pessoais.

8.2. Os dados pessoais recolhidos, Nome, Telemóvel, E-mail e Morada serão utilizados unicamente para efeitos de participação no Concurso, com fundamento legal em diligências pré contratuais para participação no concurso e na execução do contrato (caso o titular dos dados vença e lhe seja atribuído um dos prémios previstos).

8.3. Os dados recolhidos são necessários para que possamos validar a sua participação e entrar em contacto consigo no seguimento da realização do concurso, caso seja o vencedor do mesmo, podendo o seu nome ser ainda utilizado com a finalidade de divulgar o resultado do Concurso no website Shopping NorteSul ou nas suas redes sociais, com

fundamento nos interesses legítimos em manter a transparência do concurso.

8.4. Os dados em questão não serão utilizados para nenhuma outra finalidade sem ser informado previamente e quando necessário recolhido o seu consentimento, sendo conservados pelo Shopping NorteSul pelo período estritamente necessário à realização do Concurso e consequente atribuição do respetivo prémio, salvo se prazo superior decorrer da necessidade de cumprimento de obrigações legais.

8.5. Para efeitos da realização do presente concurso, o Shopping NorteSul poderá comunicar os dados pessoais identificados ao(s) seu(s) prestador(s) de serviços, que prestem apoio no âmbito da realização do Concurso, para cumprimento da finalidade descrita.

8.6. Poderá exercer os seus direitos previstos na legislação (acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição, portabilidade) através de contacto escrito para o seguinte e-mail: [geral@shoppingnortesul.com](mailto:geral@shoppingnortesul.com), sem prejuízo do direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo competente, em Portugal, a Comissão Nacional de Proteção de Dados ([www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt)).



## **9. Condições Gerais**

9.1. A empresa promotora reserva-se o direito de poder alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o regulamento no decorrer do concurso, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

9.2. A entidade promotora compromete-se a entregar à Câmara Municipal comprovativo de pagamento do Imposto do Selo que seja devido sobre o valor ilíquido dos prémios.